

PORTARIA N.º 220, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e Protocolo sob n.º 988, de 27/04/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 082/2016, que concedia gratificação ao servidor Airton Szychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista.

Art. 2.º Transferir de Lotação o servidor citado no artigo 1.º desta Portaria, passando da atual Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Parágrafo Único: Em decorrência da transferência de Lotação, fica revogado o adicional de Insalubridade, concedida através da Portaria n.º 170, de 23/05/2016.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1.º de maio de 2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de maio de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO